

EDITAL Nº 32, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 – DRG/SCL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAMES VESTIBULARES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus São Carlos, por meio da Pró-reitoria de Extensão (PRX), torna público o edital para seleção de estudantes interessados em participar do Curso Preparatório para Exames Vestibulares e ENEM, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pelo Edital nº 475 - Submissão de cursos de extensão 2017, em conformidade com o disposto a seguir:

1. OBJETO

- 1.1. O presente edital destina-se à regulamentação do processo de inscrição, seleção e divulgação, bem como da definição dos requisitos necessários aos estudantes candidatos ao Curso Preparatório para Exames Vestibulares e ENEM.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso Preparatório para Exames Vestibulares e ENEM é um curso gratuito e tem como objetivo preparar estudantes de escolas públicas que estejam cursando o segundo ou o terceiro ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído esse nível de ensino.
- 2.2. As aulas terão início no dia 20 de fevereiro de 2017 e seguirão o calendário institucional disponível em <http://www.ifspsaocarlos.edu.br/portal/index.php/calendários> nos seguintes horários:
 - Vespertino (duas turmas) de segunda a sexta das 13h20 às 18h30.
 - Noturno (duas turmas) de segunda a sexta das 18h30 às 22h40 e aos sábados das 8h às 12h (as aulas aos sábados serão quinzenais).
- 2.3. As aulas acontecerão nos seguintes locais:
 - Vespertino: IFSP Câmpus São Carlos (Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, Km 01).
 - Noturno: UFSCar Câmpus São Carlos (Rodovia Washington Luís, Km 235) e IFSP Câmpus São Carlos.
- 2.4. As disciplinas trabalhadas incluirão conteúdos de Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Linguagem Corporal, Matemática, Português, Química e Sociologia.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 (oitenta) no período vespertino e 80 (oitenta) no período noturno.
- 3.2. As vagas serão preenchidas mediante sorteio público dos inscritos em calendário descrito no item 5 deste edital.
- 3.3. Estudantes sorteados que faltarem por 3 (três) dias consecutivos ao longo do curso, sem justificar as ausências, serão automaticamente eliminados, sendo substituídos por ordem contida em lista de espera.
 - 3.3.1. Somente obterão presença diária os alunos que estiverem presentes em TODAS as aulas ministradas no período que estiverem matriculados. A falta em uma das disciplinas ministradas no período implicará falta no dia.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderão se inscrever no Curso Preparatório para Exames Vestibulares e ENEM os estudantes de escolas públicas que estejam cursando o segundo ou o terceiro ano do Ensino Médio ou que já tenham concluído esse nível em rede pública de ensino.
- 4.2. Para a inscrição, será necessário preenchimento de uma ficha eletrônica (<https://goo.gl/forms/NLD5IXKPfhItVRWu1>) contendo os dados pessoais do estudante, que deverá escolher, no ato da inscrição, o período desejado do curso.
 - 4.2.1. O aluno poderá realizar uma única inscrição e em apenas um único período. Caso seja constatada mais de uma inscrição do mesmo candidato, ele será eliminado do processo a qualquer momento.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. Período de inscrição: de 12 de dezembro de 2016 a partir das 8 horas a 12 de fevereiro de 2017 até as 23h59.
- 5.2. Endereço eletrônico para inscrição: <https://goo.gl/forms/NLD5IXKPfhItVRWu1> ou acessar o link pelo site: <http://www.ifspaocarlos.edu.br/portal/>

- 5.3. O sorteio público dos inscritos ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2017 às 16 horas no prédio do IFSP na sala C202 e o resultado será afixado no mural no mesmo dia. O resultado também será divulgado online no site <http://www.ifspsaocarlos.edu.br/portal/> no dia 14 de fevereiro.
- 5.4. A matrícula para o curso será realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017 das 8 às 20 horas no prédio do IFSP Câmpus São Carlos em sala a ser divulgada junto ao resultado divulgado conforme item 5.3 deste edital.
- 5.5. O início das aulas será no dia 20 de fevereiro de 2017 e as aulas ocorrerão em sala a ser divulgada no ato da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula deverá ser realizada presencialmente conforme item 5.4 deste edital. Caso o aluno seja menor de idade, ele deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da matrícula.
- 6.2. Para alunos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal. Deverá ser entregue uma cópia de documento oficial com foto e cópia de comprovante de residência do responsável legal. Dos documentos do aluno, deverão ser entregues uma foto 3X4 recente, uma cópia de documento oficial com foto e comprovante de matrícula em escola pública ou cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio em escola pública.
- 6.3. Para alunos maiores de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada mediante entrega de uma foto 3X4 recente, uma cópia de documento oficial com foto, cópia de comprovante de residência e de comprovante de matrícula em escola pública ou cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio em escola pública.
- 6.4. A matrícula só poderá ser realizada mediante a apresentação de documentação como consta nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

7. REMATRÍCULA DE ALUNOS DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E EXAMES VESTIBULARES 2016

- 7.1. Além das vagas ofertadas neste edital, ficam reservadas vagas extras para os alunos que já estão matriculados no Curso Preparatório segundo o Edital nº 20, de 03 de

agosto de 2016, e que demonstraram intenção de matrícula até o dia 02 de dezembro de 2016. Para ser elegível à vaga, o aluno matriculado pelo Edital nº 20, de 03 de agosto de 2016, não pode ter tido 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa no ano letivo de 2016 segundo versa o mesmo edital.

7.2. Os alunos que demonstraram a intenção de matrícula até o dia 02 de dezembro de 2016 somente terão a matrícula efetuada após a realização integral do item 6 deste edital.

7.3. Os alunos que realizarem a matrícula passarão a estar sujeitos às regras deste edital.

8. CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAMES VESTIBULARES E ENEM 2017

8.1. As chamadas para as vagas remanescentes ocorrerão de acordo com a oferta mediante eventual desistência/eliminação de alunos matriculados.

8.2. A chamada dos alunos selecionados para as vagas remanescentes seguirá a lista de espera constituída na ocasião do sorteio das vagas, item 5.3, e será divulgada no site: <http://www.ifspsaocarlos.edu.br/portal/>

8.3. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o andamento das chamadas no endereço descrito no item 8.2 ao longo do ano.

8.4. O IFSP não se responsabiliza por outras formas de divulgação a não ser o meio oficial declarado no item 8.2.

9. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAMES VESTIBULARES E ENEM

9.1. Comprovação, a qualquer momento, da existência de informações inverídicas prestadas pelo estudante beneficiado ou responsável legal.

9.2. Estar cursando ou ter cursado, ainda que parcialmente, o ensino médio em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral.

9.3. Estar cursando ou ter cursado, ainda que parcialmente, o ensino médio em escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac), pois estas não pertencem à Rede Pública de



10. DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

- 10.1. Comprovação, a qualquer momento, da existência de informações inverídicas prestadas pelo estudante beneficiado ou responsável legal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Fica eleito o Corpo Docente do Curso Preparatório para Exames Vestibulares e ENEM para dirimir quaisquer conflitos, porventura, suscitados por este instrumento.



Wania Tedeschi
Diretora Geral do câmpus São Carlos do IFSP